



CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

## DESPACHO E CERTIDÃO

### COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Processo:** 18384/2025

**Autoria:** Vereador Dilemário Alencar

**Assunto:** Projeto de lei que institui Institui o Programa “Escola que Protege”, com o objetivo de ofertar treinamentos aos profissionais da Educação para a identificação de sinais de abuso contra crianças e pré-adolescentes nas Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **1ª Reunião Ordinária da Criança e do Adolescente** foi realizada presencialmente no dia 12 de fevereiro de 2026 e teve a participação dos Vereadores: **Rafael Ranalli** (Presidente), **Eduardo Magalhães** (Vice-Presidente) e **T. Coronel Dias** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2026

**MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO**  
**Secretário de Comissões Permanentes**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370033003900300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370033003900300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO em 13/02/2026 17:33

Checksum: ABF67BE72E747A8BE100D3482A30A5C1C1827A230FCD02F145E06DD07D6356EA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370033003900300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.